

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 277 DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura do
Estado do Ceará.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n. 27844 /2016 e no SISFAM n. 2016284,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o Curso Básico de Direito à Saúde, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula,
realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, nos
termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH